

ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas aos estudantes do curso de Engenharia Mecânica do CT/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Estão abertas até 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) para bolsistas e 6 (seis) para não bolsistas (voluntários), para alunos do curso de Engenharia Mecânica da UFES.
- 1.2. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação para as vagas disponíveis e os possíveis demais aprovados integrarão uma lista de suplentes. O aluno voluntário terá prioridade na substituição de um aluno bolsista nos casos de desligamento do programa por qualquer motivo, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 1.3. Destaca-se que as vagas, não necessariamente, serão preenchidas em sua totalidade.
- 1.4. A lista classificatória terá validade definida até Junho de 2020 a partir da data de divulgação do resultado.
- 1.5. A vaga de bolsista incluí remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 de Março** até **17 de Março**, de 8 às 18h, na sala do PET-Engenharia Mecânica (Sala 38), no prédio CT-III.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- i. Ficha de inscrição (anexo I);
- ii. Termo de compromisso (anexo II);
- iii. Histórico escolar parcial atualizado;
- iv. Horário individual atualizado:
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras

habilidades pertinentes;

- vi. Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica necessário sua apresentação somente aqueles que participam de ações afirmativas (socioeconômico), emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);
- 2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir no ato da inscrição um total de créditos superior ou igual a 17 e inferior ou igual a 124;
- 3.2. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 3.4. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.
- 3.5. Não ser beneficiário de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo compreenderá cinco fases:

- Análise dos documentos acima mencionados;
- ii. Dinâmica de grupo;
- iii. Entrevistas:
- iv. Período de avaliação interna (trainee).
- 4.1. A Análise dos documentos será realizada pelos membros docentes da comissão de seleção: o Tutor e dois professores do curso de Engenharia Mecânica;
- 4.2. A Dinâmica de grupo será realizada na sala do PET-Mecânica no dia **18 de Março de 2020.** O horário será combinado individualmente entre candidato e o grupo PET, com duas possibilidades pré-definidas:
- i. 13h às 15h:
- ii. 18h às 20h.
- 4.3. As Entrevistas serão realizadas dia **19 de Março de 2020**, conforme ordenação divulgada após a dinâmica de grupo;
- 4.4. Atrasos em qualquer das etapas do processo seletivo implicará em penalizações aos candidatos;
- 4.5. Para o processo seletivo será **obrigatório** que o candidato tenha ciência sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no site do PET Mecânica.
- 4.6. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ou que não apresentar a documentação exigida;

- 4.7. Participarão da fase de avaliação interna (trainee) os candidatos não eliminados nas fases anteriores e que forem julgados aptos pela comissão avaliadora. A eliminação ou não do candidato será divulgada no resultado parcial;
- 4.8. O Período de avaliação interna (trainee) será realizado do dia 20 de Março até 3 de Abril de 2020;
- 4.9. Em caso de desistência durante o período de trainee, serão convocados suplentes de acordo com a classificação mantida pela comissão avaliadora;
- 4.10. A classificação final do candidato será dará a partir de pontuação calculada da seguinte forma:

Nota Final = $0.6 \times AI + 0.2 \times En + 0.2 \times DG$

AI = Avaliação interna (trainee);

En = Entrevista;

DG = Dinâmica em Grupo.

4.10.1. Candidatos com cadastro na PROAECI terão um acréscimo de 10% na nota final.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será composta por seis bolsistas do grupo PET-Engenharia Mecânica, por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica e pelo tutor do grupo PET, o qual a presidirá.

6. CRONOGRAMA:

Etapas	Data	Hora	Local		
Divulgação do edital	27 de Fevereiro	12h	Mídias Sociais		
Inscrições	11 até 17 de Março	08h às 18h	Sala do PET Mecânica		
Dinâmica	18 de Março 13h às		Sala do PET Mecânica		
Entrevista	19 de Março	13h às 15h	Sala do PET Mecânica		
		18h às 20h	Cala do 1 E 1 Modaliloa		
Resultado Parcial	19 de Março	12h	E-mail e Instagram		
Trainee	20 de Março a 3 de Abril	-	-		
Resultado Final	3 de Abril	12h	Sala do PET Mecânica		

7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia **03 de Abril de 2020** após uma reunião com os membros do PET Engenharia Mecânica. Os candidatos selecionados serão comunicados do resultado da seleção após a discussão na reunião.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:



Vitória, 7 de fevereiro de 2020.

- 8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:
- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 6,0);
- iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

9. CONTATOS:

a) E-mail: petmecanicaufes@gmail.com

b) Site: http://petmecanica.ufes.br

c) Facebook: http://www.facebook.com/petmecufes

d) Instagram: @petmecanicaufes

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Atílio Barbosa Lourenço

Tutor PET Mecânica

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇAO NO PET ENGENHARIA MECANICA							
Nome:							
				Te	efones:		
	Q	DUESTIONÁI	RIO SÓCIO EC	ONÔMIC	co		
1. Quantas pess	soas moram com vo	ocê?					
2. Qual a sua re	nda familiar? (Some a re	enda de todos que n	moram com você) R\$_				
	participou de		comunitários				
4.Você participa	a ou já participou de	atividades o	coletivas acadêr	nicas (int	terdisciplinar)?	Quais?	
Quanto tempo?							
	Pree	enchimento	por parte do P	ET ENG	MEC		
		(Candida	ato(a), favor não preenci	her)			
() RG e CPF							
() Histórico Aca	adêmico da UFES						
() Histórico do	Ensino Médio em R	Rede Pública					
() Comprovant	e de Matrícula						
() Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES							

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO							
Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Mecânica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).							
(Assinatura)							
	Vitória,	de	_ de 2020.				